



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Portaria Nº 173/2021

Brejo do Cruz, 14 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições que lhes confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 948/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer no recibo de pagamento da servidor(a) **RICARDO CALISTO DUTRA**, mat. 1030, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, uma gratificação de atividade especial – GAE, com um percentual de 45,45% em cima do vencimento base da referida servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se


TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal